

DECRETO Nº 006/2025

DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual no período de Carnaval;

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 28 de fevereiro de 2025.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL